

## 4/2018

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	Р
Maria Madalena Lança Marques	Р
João Miguel Palma Serrão Martins	a)
Maria José da Assunção Lourenço Henriques	F
Maria do Céu das Neves Alhinho Pinto de Andrade	Р
Jorge José Horta Revez	Р
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	Р
José Francisco Neto	Р
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	a)
Miguel da Conceição Bento	Р
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	F
Mário José Eugénio	Р
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	Р
António José Ramos da Silva	Р
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	Р
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	Р
Cláudia Isabel da Luz Arsénio - Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	Р
Luis Miguel Martins Madeira Santos - Pres. Junta Freguesia de Mértola	Р
Rui Manuel Barão Colaço - Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	Р
Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	Р
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S.	
Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	Р
Nos termos do nº1 do arto 780 da Lei nº 160/00 de 18 de Setembro	n'

a)Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro , na s/redação atual, o Sr. João Miguel Palma Serrão Martins, fez-se representar pela D. Maria Virginia Martins Valente, a D. Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, fez-se representar pelo Sr. José Eduardo Justino, e a D. Cláudia Isabel Nascimento celestino, fez-se representar pela D. Maria Otília Colaço Alves Raposo.



2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alhinho da Silva Andrade
<b>ABERTURA DA SESSÃO:</b>
sessão da Assembleia para S. Miguel do Pinheiro, se deve a uma visita que
programada ás obras de construção do Lar das 5 Freguesias, e convidou o Sr. Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S.
Sebastião dos Carros, para a mesa, ao que o mesmo prontamente acedeu,
agradecendo a presença de todos, bem como a escolha para a realização da sessão
na União de Freguesias
Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr.
Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de
setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE
2018:
Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária realizada em 26 de
setembro p.p. os membros João Miguel Palma Serrão Martins, Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, Cláudia Isabel Nascimento Celestino, Maria José da
Assunção Lourenço Henriques e Manuel Joaquim de Jesus Pereira
A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade,
deliberou justificar as faltas
1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
1.1. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu um Voto de
Congratulação:
"É com grande satisfação que esta Assembleia Municipal continua a
acompanhar o pulsar das populações locais, registando os respetivos sucessos, quer se projetem individualmente ou pela via do grupo, através de Instituições,
Associações, Clubes ou outros
A todos eles temos vindo a apresentar felicitações e o reconhecimento desta
assembleia pelos êxitos alcançados como forma de estimular outros a caminhar no sentido do trabalho e do sucesso
Neste sentido, a Assembleia Municipal de Mértola congratula-se e felicita mais uma
vez o Clube de Pesca Desportiva pelo trabalho que vem desenvolvendo e, em
particular, os seus atletas, jovens e seniores, pela participação relevante em provas nacionais e internacionais
Recentemente, foi a vez do atleta António Adanjo a sagrar-se campeão nacional de
Pesca desportiva, juntando-se ao seu companheiro Válter Silvestre que já
conquistou este titulo por 3 vezes Para ambos, esta Assembleia dirige uma saudação especial e votos dos maiores
êxitos para os desafios futuros.
Igualmente propunha que esta Assembleia Municipal manifeste um voto de
congratulação pelos bons resultados alcançados pelos alunos que frequentam a Escola EB 2/3 de Mértola que, ano após ano, vem apresentando excelentes
resultados
Não temos duvidas que estes resultados são fruto do empenho dos alunos e
encarregados de educação bem como do trabalho abnegado dos seus professores,



mas também o corolário da cooperação perfeita entre a Direção da Escola e demais
profissionais da mesma com a Câmara Municipal e toda a comunidade
Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos respetivos destinatários."
O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo
a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento.
1.2. – VOTO DE AGRADECIMENTO:
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu um Voto de
Agradecimento:
"Vai cessar funções de Chefe de Repartição de Finanças de Mértola, o Senhor
José Manuel Lança Amador, por motivo de transferência para repartição mais perto
da sua residência e família
Pela forma como desempenhou o cargo, com total disponibilidade para informar e
ajudar os contribuintes, fazendo jus aquilo que deve ser o verdadeiro serviço
publico, é merecedor dum voto de agradecimento que corresponde ao sentimento
geral das populações que, sempre que precisaram, contaram com a sua ajuda
Proponho assim um voto de reconhecimento desta Assembleia Municipal pelo
trabalho desenvolvido pelo ainda Chefe da Repartição de Finanças de Mértola, a
quem endereçamos votos de muitos sucessos profissionais."
O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por maioria com uma abstenção, deliberado aprovar o
documento
Absteve-se o membro Mário José Eugénio
1.3. – CONGRATULAÇÃO PELA DECISÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E
FISCAL DE BEJA REFERENTE AO VEREADOR ORLANDO PEREIRA:
Os eleitos da bancada da CDU, apresentaram uma congratulação referente ao
assunto em epigrafe, com o seguinte teor:
"A Comissão Concelhia de Mértola (CCM) do PS perdeu no processo que interpôs
contra a CDU, com vista à perda de mandato do vereador Orlando Pereira, cabeça
de lista às eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, pelo concelho de Mértola.
No passado mês de fevereiro a CCM do partido que gere o Município há 17 anos,
apresentou uma queixa para que o vereador perdesse o seu mandato, cujas
alegações foram as seguintes:
- O candidato deveria ter renunciado ao mandato aquando da entrega das
listas no Tribunal, em agosto ultimo porque era funcionário da CIMBAL -
<b>Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo</b> , segundo a proposta apresentada pela CCM do PS baseada em pareceres de especialistas do Partido.
Contudo, o Tribunal vem dar razão ao Vereador da CDU Orlando Pereira, porque
era candidato em 2017 tal como por exemplo, os presidentes de Câmara e foi eleito
por unanimidade em 21 de janeiro de 2014, como Primeiro-Secretário, logo era
membro do Órgão Secretariado Executivo Intermunicipal da CIMBAL, não sendo
funcionário no caso, mas sim estando a exercer um cargo politico, <b>logo cai toda e</b>
qualquer inelegibilidade invocada
-Orlando Pereira tomou posse como vereador em 18 de outubro de 2017 e
renuncia ao mandato em 25 de outubro, com efeitos a partir daquela data
(porque estava em causa o pagamento dos salários dos trabalhadores neste dia)
logo, segundo o Tribunal o visado estava perante uma situação de
incompatibilidade, cessando sem efeitos de ofensa da legalidade e do
interesse público



Perante o exposto, manda o Tribunal arquivar os autos e o Vereador Orlando Pereira continuará a exercer o seu mandato de eleito pela CDU, sempre em defesa da melhoria das condições de vida de todos os Mertolenses. Com base no Trabalho, na Honestidade e na Competência haveremos de fortalecer o nosso lema - Por Mértola com as Pessoas. Sempre!"---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ------1.4. - INTERVENÇÕES: ---------- O membro Miguel Bento começou por fazer uma sugestão para que a AM reunisse também nas povoações onde existem problemas por resolver e não apenas onde existem obras a decorrer. Deixou também um reparo à hora da reunião, sugerindo que se reunisse noutra hora mais tarde, por volta das 18/19 horas. -----Relembrou ainda que aguarda que lhe sejam disponibilizadas informação acerca dos processos cíveis e criminais onde o Município é interveniente. ------Deixou ainda uma tomada de posição da bancada da CDU, sobre uma matéria de extrema importância para a vida as pessoas, e que tem a ver com a descentralização de competências para as Autarquias, criticando o facto da maioria do PS não se ter mostrado disponível para reunir a AM e abrir uma discussão séria acerca dos temas em discussão., o que não sua opinião foi um grande erro. As reuniões servem sempre para esclarecer e para evoluir nas matérias pelo que não entende que a proposta da CDU na Câmara não tivesse tido o acolhimento devido. Trata.se de um processo em que a bancada da CDU tem muitas reservas, parecelhes claramente que se trata de um "presente envenenado" que o governo central quer mandar para cima das Autarquias. Se o conceito até lhe parece correto, e nalguns domínios como proteção civil isso até pode fazer sentido, acha que por exemplo nos domínios da educação e da saúde são claramente matérias da competência do poder central e é aí que devem ficar, não nas Autarquias. Por tudo isto os eleitos da CDU na AM gostavam de deixar vincada a sua posição, que é de TOMADA DE POSIÇÃO DOS ELEITOS DA CDU NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA 2019 ----- Foi apresentada pelos eleitos da CDU, a tomada de posição em referência, com o seguinte teor: ---------- "Os eleitos da CDU no Concelho de Mértola solicitaram aos órgãos deliberativos - Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia que realizassem reuniões extraordinárias, com vista a deliberarem sobre a não aceitação de competências para 2019, tendo somente a Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros deliberado neste sentido. Dos restantes órgãos, dirigidos pelo PS, só a Junta de Freguesia de Santana de Cambas aceitou realizar a reunião, mas a deliberação foi contra a proposta da CDU. Facto que lamentamos porque foi posto em causa o principio de exercício da democracia participativa. -----------------De facto, "a concretização dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local", expressos na Lei nº50/2018 estabelece que estas passam a ter competências próprias em vários domínios, designadamente em setores como a educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, praias marítimas e fluviais e lacustres. Nos termos deste diploma legal, os municípios ficarão ainda com as competências relacionadas com informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de



atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, estacionamento público e modalidades afins de jogos de Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, discordam desta transferência de competências, porque os Autarcas não participaram na discussão encetada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela Associação Nacional de Freguesias, logo é inadmissível assumir qualquer responsabilidade, até assuncão das transferências, tem implicações diretas responsabilidades financeiras, patrimoniais e de recursos humanos. Por outro lado, aceitar a transferência de competências sem a aprovação e publicação dos Decretos-Lei dos vários setores, desconhecendo-se os verdadeiros termos, matérias, condições e disposições transitórias, seria assumir de forma leviana uma responsabilidade totalmente desconhecida, preterindo o serviço público e os nossos munícipes. Tratando-se de um assunto de grande complexidade para as Autarquias, assumimos a posição de não aceitar esta transferência de competências para 2019." ---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ---------- "O Presidente da AM, tomou a palavra para sugerir ao Sr. Miguel Bento para que ele próprio ou a sua bancada indiquem povoações onde a AM possa reunir no futuro. Na sua opinião os eleitos do PS pelo trabalho desenvolvido estão em condições de ir a qualquer povoação deste concelho sem qualquer problema, porque problema há sempre, mas não é isso que nos inibe do quer que seja no nosso dia a dia, muito menos enfrentar as pessoas. ----------------------------- Esclareceu de seguida em relação à não marcação de uma reunião da Assembleia Municipal, para discutir o pacote da descentralização, que não lhe chegou qualquer pedido nesse sentido. Teve conhecimento sim que essa questão tinha sido abordada numa reunião de Câmara, mas que não tinha passado daí. --------O Sr. Presidente da Câmara tomou de seguida a palavra, começando por cumprimentar os presentes e pedir desculpas pelo atraso, que se deveu ao encerramento do encontro acerca das Jornadas do Mundo Rural que se atrasou um pouco. -----Explicou também que a falha na disponibilização dos processos judicias referido pelo Sr. Miguel Bento se deveu essencialmente ao facto do falecimento do consultor jurídico o que como é natural criou alguma instabilidade ao nível do gabinete, mas que neste momento estão em condições de fazer chegar essa informação. -----Relativamente ao processo de descentralização, começou por afirmar que é um crítico em relação ao processo, mas que acredita na bondade do mesmo e acredita que ele poderá ter ventagens para as populações e que isso nos obriga a olhar para o mesmo com a máxima ponderação e sem precipitações. Pelo que abrir já uma discussão tão alargada e vinculativa no meio de tantas dúvidas, com diplomas ainda por publicar, com tanta falta de informação, seria imprudente. Entende que vai haver ainda muito tempo para o debate e para poder reunir a Câmara e Assembleia e com toda a informação devidamente analisada tomar uma posição consertada. Do pouco que conhece atualmente, arriscaria a afirmar que por exemplo na área da cultura parece-lhe que não haverá interesse para o Município no pacote que está em questão, mas que por exemplo na área da educação poderá haver algum interesse, porque o pacote financeiro poderá ser benéfico, considerando que já suportam a maioria das despesas que estão no pacote a descentralizar.------



O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou novamente a palavra para referir
que não sua opinião tudo o estado queira descentralizar as autarquias devem
aceitar, desde que esteja obviamente garantida a respetiva componente financeira.
<b>1.5 ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:</b> Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de
12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de
trabalhos desta sessão dos assuntos a seguir indicados:
DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PUBLICO
MUNICIPAL, PARA O PRIVADO MUNICIPAL – TAMEJOSO – JOSÉ EDUARDO
LOURENÇO COLAÇO:
E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE
MÉRTOLA - MANDATO 2017/2020:
A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade os aditamentos propostos,
passando a constar como pontos 2.13 e 2.14 da ordem de trabalhos
2 ORDEM DO DIA:
2.1 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na
Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem
A Assembleia Municipal tomou conhecimento 2.2. – APROVAÇÃO DA ATA DE 26 DE JUNHO DE 2018:
Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013,
de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da
Assembleia Municipal realizada no dia 26 de junho de 2018
A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Abstiveram-se os
membros Maria Virginia Martins Valente, Jorge José Horta Revez, Maria Otília
Colaço Alves Raposo, António José Ramos Silva e Claudia Isabel da Luz Arsénio, por
Colaço Alves Raposo, António José Ramos Silva e Cláudia Isabel da Luz Arsénio, por não terem estado presentes.
não terem estado presentes
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA:
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente
2.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PEQUENAS REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - MINUTA E ADENDA: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia, bem como as minutas das adendas aos contratos existentes com as Juntas de Freguesia de Espírito Santo e União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, todos aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 14 de agosto corrente



## 2.5. – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE OUTEIRO ------ Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 18 de julho corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Outeiro, com a área de 43m2, confrontando de Norte com Artur Dias Palma, a Sul Nascente e Poente com Via Pública. ---------- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta. ---- --2.6. - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA - 1ª CORREÇÃO MATERIAL: ----------- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1ª correção material á Revisão do Plano de Urbanização da Vila de Mértola aprovado em reunião do Executivo ---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta. ---- --2.7. - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS PISCINAS MUNICIPAIS E NOS MUSEUS: --------- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 5 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia isente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola do pagamento das taxas devidas pela utilização das Piscinas Municipais e Núcleos Museológicos, para um grupo de infantes e cadetes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, que se deslocarão a Mértola durante o mês de setembro do corrente ano. ------------ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas, conforme proposto pelo Executivo. ------2.8. - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO - PROPOSTA DE ENTRADAS GRATUITAS NOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DO MUSEU DE MÉRTOLA: --------- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 5 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas devidas pela visita aos Núcleos Museológicos do Museu de Mértola, para o grupo participante nas Jornadas Europeias do Património, nos dias 28, 29 e 30 de setembro do corrente ano. ---------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas, conforme proposto pelo Executivo. ------2.9. - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CARTA DE PRINCIPIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MÉRTOLA: ------Nos termos do disposto e ao abrigo da competência regulamentar prevista nos artigos 2º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33. º e alínea g) do n. º1 do art.25.º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 14 de agosto corrente, no sentido desta Assembleia tomar conhecimento das Normas de Funcionamento, e que a mesma designe dois eleitos que vão integrar a Comissão de Análise Técnica.



Assim, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs como
representantes os Sr. Jorge José Horta Revez e Afonso Manuel Teixeira Pereira
Domingos, e como suplentes os Srs. José Francisco Neto e Osvaldo Cipriano Mestre
Rodrigues.
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Sr.
Presidente da Mesa da Assembleia
LIQUIDAR EM 2019:
Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 5
de setembro corrente, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de
2019 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,375% para os prédios
urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos
degradados, e minoração de 30 % da taxa aplicada aos prédios urbanos
reabilitados e situados no Centro Histórico da Vila de Mértola.
Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo
ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos
constantes do art.º 112º-A, nº1, do CIMI A Assembleia Municipal por maioria, com 1 (uma) abstenção e 5 (cinco) votos
contra deliberou aprová-la
Absteve-se o Sr. José Eduardo Justino
Votaram contra os restantes eleitos da bancada da CDU
2.11 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRTENDIDA PARA 2019, A
ARRECADAR EM 2020:
Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 19 de
setembro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,5% do IRS
pretendida pelo Município de Mértola para 2020, de conformidade com o que se
estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro A Assembleia Municipal por maioria, com 6 (seis) votos contra, deliberou
aprová-la
Votaram contra os eleitos da bancada da CDU
2.12 INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018 -
CONHECIMENTO:
Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 1º
semestre de 2018, e cujo teor se transcreve:
"Apresentamos de seguida as principais conclusões resultantes da execução
orçamental referente ao período de janeiro a junho de 2018:
desaceleração referente ao primeiro trimestre do ano, espera-se, contudo, uma
recuperação ainda no decurso do 3º trimestre
Esta ligeira desaceleração deu-se essencialmente do lado da receita de capital,
cujos valores arrecadados no 2º trimestre foram abaixo dos valores do trimestre
anterior, fruto das transferências dos fundos comunitários que não se
concretizaram. A componente da receita corrente mantem as execuções esperadas,
registando um ligeiro acréscimo referente ao ano anterior, sendo também o valor
mais elevados registado nos quatro anos em análise.
A despesa paga continua a evidenciar ainda alguma dificuldade em atingir as execuções esperadas, sobretudo resultado do menor desempenho da componente
de capital, que atingiu os 2.251.339,08€, cerca de quinhentos mil euros abaixo do
valor pago no mesmo período do ano anterior. Estamos de facto perante um



indicador que ao contrario de todas as expetativas continua ainda a não
surpreender
A despesa corrente por sua vez mantem-se dentro dos valores do último ano, o que
se traduz num indicador favorável, considerando que existe sempre uma tendência
natural para a subida desta componente da despesa
Analisando detalhadamente as várias rubricas da Receita Corrente (quadro VII),
cuja execução atingiu 48,30% é possível perceber uma execução muito positiva em
praticamente todas as rúbricas. Por sua vez a Receita de Capital com uma
execução de 12,66% evidência como referirmos anteriormente algum défice, que
resulta em grande parte dos valores previstos a receber de fundos comunitários
ainda não executados e também dos valores dos empréstimos contratados que
ainda não foi necessário utilizar. Analisando agora a Despesa Total, (quadro VIII),
temos uma execução de despesa corrente de 41,21% dentro dos valores habituais,
e de 20,00% da despesa de capital, o que demonstra o menor desempenho já
referido anteriormente
Relativamente às <b>Grandes Opções do Plano</b> (quadro XI), verificou-se uma
execução global 17,68% no Plano Plurianual de Investimentos e de 35,85% nas
Atividades mais relevantes
No que diz respeito à <b>Dívida Total</b> , o valor em dívida no final do período é de
2.559.346,25€ o que significa uma margem de endividamento na ordem dos
3.000.000,00€
O quadro XIV demonstra que o Município cumpre o princípio do equilíbrio financeiro
com uma margem considerável e o quadro XV revela a boa disponibilidade
financeira do Município para fazer face aos seus compromissos
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
2.13 DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PUBLICO
MUNICIPAL, PARA O PRIVADO MUNICIPAL – TAMEJOSO – JOSÉ EDUARDO
LOURENÇO COLAÇO:
LOURENÇO COLAÇO: Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei
LOURENÇO COLAÇO:



Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta \_\_\_\_\_\_ ----- Tomou a palavra a D. Fernanda Romba, que informou a Assembleia Municipal que esteve presente na cerimónia de lançamento da primeira pedra do Lar de São Miguel do Pinheiro, e partilhou com todos a enorme satisfação pela obra estar em curso, e pelo que a mesma significa para o concelho de Mértola. Fez votos para que a mesma termine o mais rápido possível dentro obviamente da programação definida, para que rapidamente possa entrar em funcionamento.-------------------Informou ainda que participou nas Jornadas do Mundo Rural que decorreram no Cineteatro, que foi um momento muito interessante e que espera de facto resultados muito positivos. Enalteceu um dos momentos altos do evento, a apresentação do documentário "Guadiana Selvagem", que a deixou extremamente orgulhosa de ser cidadã deste concelho, que tem uma beleza enorme e invejável. --Referiu-se de seguida ao falecimento do colaborador municipal, o Sr. José Mourão com enorme tristeza, por se tratar de uma pessoa de quem gostava muito e de quem tinha uma grande proximidade, quer dos tempos que esteve na Junta de Freguesia, quer como Presidente do Núcleo de Voluntariado, uma pessoa muito disponível de quem guarda muito boas recordações, e é com um profundo pesar ----- O membro Sr. Miguel Bento, começou por se referir ao PREVPAP – Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, para fazer um lamento, considerando que na sua opinião apenas foram colocadas pessoas de uma determinada conotação politica. Referiu que as pessoas foram integradas justamente, não é isso que está em causa, mas na sua opinião o que se verificou de acordo com o resultado do mesmo, é que se trata de um processo pouco abonatório, para a imagem da Câmara. ------Relativamente ao Lar de São Miguel, referiu que não interessa muito olhar para o passado e para os cerca de um milhão e meio de euros de financiamento PIDDAC que a Autarquia perdeu na altura, mas olhando para o futuro, existem na sua opinião algumas questões que tem rapidamente de começar a ser explicadas. Sendo um investimento suportado na totalidade pelo Município, sem qualquer contrapartida comunitária, importa saber que outros investimentos foram prejudicados e ficaram por fazer? Outra questão que pretende ver esclarecida é se esta empreitada é só obra ou também inclui equipamento? A questão dos acordos de cooperação? Que garantias existem que a Segurança Social vai assinar tais acordos? O facto de o Ministro no dia da cerimónia ter sido "porreiro" e ter afirmado que isso estaria garantido, que isso não pode constituir nenhum compromisso formal nem garantia de que será uma realidade. Na sua opinião sem acordos de cooperação as pessoas deste território com pensões baixas não terão possibilidade de usufruir do mesmo, por não poderem suportar mensalidade de mil euros como constam das tabelas oficiais. ------Referiu-se ainda ao modelo de exploração, para dizer que na sua opinião lhe pareceria razoável que estivesse já constituída uma equipa de trabalho para se debruçar acerca desta matéria. É a Câmara que vai gerir? É a Câmara que vai financiar o funcionamento e entregar a gestão a entidade externa? Vão ser celebrados acordos de exploração com IPSS do Concelho? Qual é afinal o modelo de exploração que está a ser pensado? ----------- O Sr. Presidente da Câmara, começou por esclarecer as questões relacionadas com o PREVPAP, informando a Assembleia que o Município apresenta já atualmente um volume de despesas com pessoal considerável, tendo um rácio



nesta área já bastante elevado, pelo que as admissões de pessoal têm de ser muito bem ponderadas. Esclareceu que o programa decorreu com a maior transparência possível, com critérios rigorosos e não com princípios menos éticos, e que foram integradas as pessoas que reuniam condições para o efeito, dentro daquilo que eram também as necessidades da Autarquia. -----Esclareceu que o Lar não tem para já nenhum financiamento comunitário aprovado, tem via pacto da CIMBAL um princípio de acordo para que possa vir a ser contemplado com um financiamento entre o um milhão e oitocentos mil euros e os dois milhões de euros. Esclareceu ainda que a verba PiDDAc que foi decidido na altura não utilizar de cerca de um milhão e meio de euros, impediria acumular com qualquer outro financiamento e que dado o montante do investimento em causa seria uma verba muito pouco interessante. Esclareceu ainda que o Lar está a ser construído com fundos próprios da Autarquia e com recurso a um financiamento bancário, e que não existe nenhum outro investimento que tivesse sido hipotecado na sua execução em função deste.-----Quanto ao modelo de exploração, o mesmo está a ser trabalhado, não existe ainda nada de concreto, mas no seu ponto de vista parece-lhe justo admitir numa primeira analise se a Autarquia está a investir um milhão e meio de euros, considerando o financiamento comunitário em equação, que tenha expetativa em poder recuperar algum desse investimento com a exploração do equipamento. -----Existem neste momento algumas opções em estudo, como por exemplo criar uma IPSS para o efeito comparticipada por entidades, será, contudo, um processo bastante participado, isso é uma garantia que gostaria de deixar. --------------Relativamente aos acordos, é verdade que não existem acordos celebrados nem comprometidos, até porque nesta fase da obra isso não seria possível, existem, contudo, conversas com a Segurança social que dão boas expetativas nesse âmbito. -----Esclareceu ainda que o equipamento não está incluído nesta empreitada, que terá de ser lançado novo concurso para o efeito, que rondará os quinhentos mil euros, mas que esta também a ser estudada uma possibilidade de financiamento para o efeito. ---------- O membro Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias, começou por felicitar a Câmara pela obra do Lar, pois trata-se de uma infraestrutura social importante para a Freguesia e para todo este território, uma oportunidade de desenvolvimento, que irá traduzir-se na criação de 25 a 30 postos de trabalho o que irá combater o despovoamento. ------Referiu-se depois a uma preocupação crescente em relação á EDP e forma como essa empresa não está a dar resposta em tempo útil aos problemas verificados no fornecimento de energia, nomeadamente no que ser refere à iluminação pública. Não há manutenção da rede, há lâmpadas fundidas que ficam imenso tempo sem ser reparadas apesar da insistência dos Munícipes e da própria Junta, mas sem a devida resposta. Sugere que a Câmara possa interceder junto da empresa no sentido de lhe fazer chegar essa reclamação e apelar para que seja mais diligente na forma como tem de responder aos pedidos que lhe são enderecados. ------------ Relativamente ás questões colocadas pelo Presidente da Junta da União de Frequesias, o Sr. Presidente agradeceu em primeiro lugar as felicitações que foram endereçadas à Câmara Municipal pela obra do Lar das 5 Freguesias em curso. -----Relativamente ás questões da EDP, o Sr. Presidente respondeu que tem conhecimento que a empresa está com muitas falhas e respostas tardias ás solicitações das populações. Existe uma plataforma online onde podem ser



colocadas todas as questões, só que a capacidade de resposta deixa muito a desejar. Já teve contactos com responsáveis da EDP sobre estas questões, tendo há dias manifestado o seu desagrado com o que se está a passar, ao ex-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, que é presentemente um dos responsáveis da EDP, tendo verificado que as reclamações se agravaram desde que a empresa começou a ter capitais privados. No entanto, a Câmara efetuará as diligências necessárias de forma a regularizar as situações reportadas junto da EDP. -----O membro Sr. Osvaldo Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, referiu-se a um pedido de delegação de competência para iluminação do campo de futebol em S. João dos Caldeireiros, que fez em novembro de 2017 e que não obteve qualquer resposta. Diz tratar-se de uma situação que, na sua opinião deveria ser analisada pela Autarquia, pois para além do campo ter uma utilização regular uma vez que o Clube da terra participa no campeonato da INATEL, a iluminação iria potenciar a prática do desporto e incentivar a prática de atividade física regular.-----Referiu-se ainda a uma situação provocada pelo camião de recolha de resíduos que nos meses de junho e julho andou a fazer a recolha com uma fuga no depósito e que deixou algumas ruas das localidades de Martinhanhes, Penilhos e S. João em muito mau estado, solicita por isso à Autarquia que encontre uma forma de corrigir essa situação uma vez que as ruas ficaram em muito mau estado.-----Questionou ainda se o programa de integração dos precários estava concluído e quantas pessoas foram integradas. ----------- Sobre as questões levantadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, o Sr. Presidente respondeu que não tem conhecimento da situação relatada e referente ao pedido de delegação de competências. No entanto, vai tentar localizar o processo, de forma ao mesmo ser analisado. --------------Quanto á recolha de resíduos, respondeu que os camiões têm uns respiradores nas caixas para saírem os gases dos lixos e houve uma avaria num dos camiões relacionada com o vedante da caixa e tendo em conta que o material para a reparação teve de vir do estrangeiro, pois o mesmo não se fabrica em Portugal, já estando a situação resolvida.-----O Membro Sr. Rui Colaço, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, informou acerca de um grave acidente que aconteceu ao inicio da tarde numa das pontes dos antigos caminhos de ferro, junto a Santana de Cambas. Apesar de saber que se trata de propriedade privada entende que mesmo assim, que a Autarquia deveria interceder junto do proprietário para criar alguma segurança, considerando que algumas das pontes não tem tabuleiros e são um perigo para quem arrisca circular nas mesmas. ----------- O Sr. Presidente respondeu que soube da situação a quando da sua deslocação para a presente sessão da Assembleia Municipal. Relativamente ao troço de 17km propriedade da La Sabina, a Câmara teve elaborou há algum tempo, uma candidatura para requalificar o troço e foi verificado que algumas das pontes estavam em más condições e que poderiam ceder a qualquer momento. Houve conversas com a La Sabina onde foi dito que apenas devia ser permitido o acesso pedonal. Irá tentar ter acesso ao relatório da GNR e interceder junto da La Sabina de forma a que seja resolvida a situação. -----4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a

palavra ao Sr. Manuel Mourão Soares.-----



----- Tomou a palavra o Sr. Manuel Mourão Soares para dizer que assiste com muita frequência às sessões desta Assembleia Municipal e que verifica sistematicamente que nunca há consenso entre as duas forcas politicas representadas. Pressupondo que ambas querem o melhor para o seu Concelho, por que motivo nunca apoiam as ideias uns dos outros, pelo que deviam tentar entender-se mais vezes. Por outro lado, e ainda referente ao assunto mais falado na presente sessão, que é o Lar das 5 Freguesias, referiu que teve informações de que os eleitos da CDU não tinham sido convidados para o lançamento da primeira pedra da obra, gostava que isso ficasse esclarecido. ---------- O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Manuel Mourão Soares, informando que os eleitos da CDU, receberam os respetivos convites por duas vezes, através de e-mail. ---------- D. Fernanda Romba referiu que no próximo sábado, dia 6 de outubro, terá lugar uma caminhada, organizada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a qual deixa o convite a todos, para participarem. ---------- A D. Maria do Céu Andrade, convidou igualmente todos os presentes a participar num Concerto Solidário a favor dos Bombeiros Voluntários de Mértola, a decorrer também no dia 6 de outubro, na Igreja Matriz de Mértola. ------------------- O Dr. Mário Tomé, na qualidade de munícipe, felicitou o Agrupamento de Escolas de Mértola e a ALSUD, pelo bom trabalho realizado com os seus alunos, sendo que 25 candidatos que entraram na universidade, 20 entraram na sua primeira escolha. Realçando ainda o papel da Escola Profissional ALSUD, pelo trabalho desenvolvido no ensino profissional local. ---------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência da questão colocada pelo Sr. Manuel Mourão Soares, acerca dos convites para o lançamento da primeira pedra do Lar questionou alguns eleitos da CDU se tinham recebido o convite, ao qual todos responderam que sim, e que só não tinham marcado presença em função de outros compromissos já assumidos. -----5.- APROVAÇÃO DA ATA: ----------- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei  $n^0$  75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -------- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----6.- ENCERRAMENTO: -----------O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:45 horas.

## **ESTÁ CONFORME**

Mértola, 27 de setembro de 2018

E eu subscrevo e assino.

, Assistente Técnica, a redigi,